LEI Nº 3255 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a denominação da Praça do Loteamento Jardim Nova Alvorada na Rua Sebastião Moura, Monte Mor -SP, e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:
Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente "Praça Rennan Gomes Suzarte" a praça localizada na Rua Sebastião Moura do Loteamento Jardim Nova Alvorada, Monte Mor - SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Mor, 14 de agosto de 2024.

EDIVALDO ANTONIO BRISCHI
Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR
Procurador Geral do Município

Autoria: Vereadora Camila Hellen

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/VerificacaoAspx?0f7869156f6a4dd3bf6ef82932202554